



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 096/2014

Súmula: Concede gratificação a servidores municipais e dá outras providências.

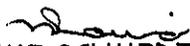
A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em razão de atribuições e responsabilidades adicionais às funções ficam gratificados em 20% (vinte por cento) os servidores públicos municipais Lucas Mathias dos Santos Silva, RG nº 6.222.370-7, cargo de Diretor de Departamento de Engenharia e Gisely Vaz Giuliani, RG nº 10.187.962-3, cargo de Diretora de Departamento de Arquitetura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 24 de julho de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita